ACEF/1718/0027091 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Jorge de Brito
António Gomes Correia
Tobia Zordan
Inês Carvalho Vieira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Universidade Lusófona Do Porto
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Faculdade De Ciência Naturais, Engenharias E Tecnologia
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Engenharia Civil
1.4. Grau:
Licenciado
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._02 Despacho 10580 2012__6 agosto_1ª alteração.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Construção Civil e Engenharia Civil/ Engenharia Ci
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
582
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
529
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
180
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
6 Semestres
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
50
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
<sem resposta>
1.11. Condições específicas de ingresso.
Podem candidatar-se a este ciclo de estudos os que apresentem candidatura através do concurso institucional de acesso e tenham aprovação no seguinte conjunto de provas de ingresso:
07 Física e Química

16 Matemática
Os candidatos podem ainda ingressar através dos regimes de mudança de par instituição/curso, ou ainda através de um Concurso Especial, de acordo com as normas legais em vigor (titulares de cursos superiores, titulares de CET's, titulares de CTSP, Maiores de 23 anos). Podem ainda ingressar os candidatos que reúnam as condições previstas no Estatuto do Estudante Internacional.
1.12. Regime de funcionamento.
Outros
1.12.1. Outro:
Diurno / Pós Laboral
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
Universidade Lusófona do Porto
Rua Augusto Rosa, nº 24, (à Pç. da Batalha)
4000-098 Porto

1.14. Eventuais observações da CAE:
O máximo número de admissões pretendido não é o que está reportado em §1.10 (50), porque já foi reduzido para 25 nos últimos três anos. A CAE considera 25 um número aceitável.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Sim
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Não
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
É recomendável que o cargo da responsabilidade de coordenador do ciclo de estudos seja exercido por um docente de categoria profissional superior a Professor Auxiliar e com mais actividade científica e profissional.
A carga horária está distribuída de uma forma muito desequilibrada entre docentes. Dois docentes têm carga excessiva: AM (360 horas - 50%) e FR (558 horas - 100%). Vários outros têm carga horária nula: AB, CF, JR, PA, SC. Outros ainda têm uma carga muito abaixo para o alegado regime de tempo. Estas questões foram adequadamente explicadas na pronúncia ao relatório provisório da

CAE.
Apenas 5 ETI's no total de 13.5 ETI's actuais se mantiveram desde o relatório de follow-up de 2014 até ao momento actual, talvez devido ao facto de não terem existido entradas no ciclo de estudos durante 3 anos.
Apenas um docente dos 5 sem doutoramento se encontra a frequentar programas de doutoramento.
De um ponto de vista científico, há apenas um membro do corpo docente com boa produtividade científica (e com uma carga docente significativamente excessiva) e três outros com uma produtividade não residual. Todos os outros têm uma produção científica nula ou residual. A experiência de ensino / profissional do corpo docente é adequada aos temas leccionados, mas não em todos os temas de engenharia civil.

2.6.2. Pontos fortes
A maioria do corpo docente está a trabalhar de forma continuada na instituição e tem um grau de doutoramento. Alguns dos seus membros estão a fazer um esforço para aumentar a sua produtividade científica. Foram contratados recentemente novos docentes, activos do ponto de vista científico.
2.6.3. Recomendações de melhoria
A maior parte do corpo docente em geral, e o coordenador em particular, necessita de melhorar significativamente a sua produtividade científica, nomeadamente através da publicação em jornais internacionais com revisão de pares e em livros (o rigor da descrição das publicações científicas da co-autoria do corpo docente dever ser melhorado significativamente), da participação em projectos de investigação nacionais e internacionais financiados competitivamente e da orientação de teses de doutoramento. Adicionalmente a estas medidas, devem ser contratados novos membros do corpo docente, com uma carreira científica dinâmica.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Em parte
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Sim
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
O pessoal não docente não é adequado ao nível do ensino experimental.
Percebeu-se durante a visita que o pessoal declarado no relatório de auto-avaliação é o mesmo que noutros ciclos de estudos da Universidade.
A componente de dinâmica de formação poderia ser melhorada.
O pessoal não-docente é genericamente adequado para o ciclo de estudos, com excepção de actividades pedagógicas de índole laboratorial.

3.4.2. Pontos fortes
O número e qualificações do pessoal.
3.4.3. Recomendações de melhoria
A formação poderia ser melhorado em termos de soft skills direccionadas para o ciclo de estudos a que o pessoal dá apoio. É necessário pessoal específico para apoiar actividades pedagógicas de índole laboratorial.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
O número de colocados ficou sempre muito abaixo do número de vagas.
Há elevadas percentagens de estudantes trabalhadores, com frequência frequentando apenas um número limitado de disciplinas de cada vez e com um progresso muito lento dos seus estudos, assim como estudantes provenientes dos PALOP's (em especial de Angola) alguns dos quais com lacunas em termos de conhecimentos de base em Matemática e Física, conduzindo a taxas de sucesso baixas em algumas das unidades curriculares.

4.2.2. Pontos fortes
A motivação dos alunos para se inscreverem no ciclo de estudos, uma vez que muitos pagam as suas propinas para investir no seu futuro profissional.
4.2.3. Recomendações de melhoria
Aumento da análise crítica dos estudantes na entrada, para seleccionar aqueles que necessitam de cursos vestibulares para eliminar lacunas em termos de conhecimentos de base em Matemática e Física.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Em parte
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
Em algumas unidades curriculares, há taxas de aprovação que chegam a ser abaixo de 1/3.
Os graduados não revelam dificuldades de emprego. No entanto, o excepcionalmente baixo número

de graduados torna todas as conclusões pouco fiáveis.
As taxas de sucesso demonstram o nível de exigência na avaliação do trabalho dos estudantes. Contudo, em alguns casos parecem ser necessárias medidas para incrementar a taxa de sucesso (sem baixar o nível de exigência).

5.3.2. Pontos fortes
O nível de exigência na avaliação do trabalho dos estudantes.
5.3.3. Recomendações de melhoria
São necessárias medidas adicionais para incrementar a taxa de sucesso de algumas unidades curriculares (sem baixar o nível de exigência). Se se tornar claro que existe uma falta de preparação sistémica dos estudantes que se inscrevem no primeiro ano do ciclo de estudos, devem ser disponibilizadas acções vestibulares.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Em parte
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Em parte
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Sim
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Em parte
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
As unidades internas de investigação obtiveram da FCT uma classificação fraca. A sua criação não demonstra claramente que os docentes da instituição efectivamente exerçam as suas actividades de

investigação no âmbito dessas unidades, já que os com melhor produtividade científica têm afiliação em unidades de investigação de outras faculdades, uma situação dificilmente sustentável no médio/longo prazo. Existe ainda um número significativo de membros do corpo docente que não declaram afiliação a qualquer unidade de investigação.
A produção científica do corpo docente é, com poucas excepções (referidas em 2.6.1), residual. Há uma manifesta falta de rigor na descrição dessa produção (até no preenchimento das fichas de docente). É também pouco claro se a actividade relatada se insere nas unidades de investigação internas ou nas outras nas quais o corpo docente está afiliado.
As atividades de desenvolvimento tecnológico desenvolvem-se apenas a nível regional.
A integração em projectos e parcerias nacionais e internacionais é já apreciável, tanto em termos de número de participações como dos montantes de financiamento envolvidos, embora resulte sobretudo das actividades de um dos membros do corpo docente. No entanto, não é claro que tal resulte em actividades de investigação interna, ao invés de apoio a projectos de investigação de unidades de investigação de outras faculdades.
O nível das actividades tecnológicas pode ser considerado aceitável. Contudo, as actividades científicas (por docente) estão ainda muito abaixo de um nível aceitável, sobretudo devido à sua pouco clara ligação à instituição e ciclo de estudos, devido à afiliação dos docentes mais produtivos a outras instituições de investigação (LNEC) / ensino ou a unidades de investigação fora da instituição.

6.6.2. Pontos fortes
Nada a reportar excepto uma clara mas ainda insuficiente melhoria nestas actividades desde a última avaliação.
6.6.3. Recomendações de melhoria
A maioria do corpo docente em geral e o coordenador em particular necessita de melhorar significativamente a sua produtividade científica, nomeadamente publicando em revistas internacionais referenciadas e livros (o rigor da descrição das publicações científicas de co-autoria do corpo docente deve ser significativamente incrementado), participando em projectos de investigação nacionais e internacionais financiados competitivamente e orientando teses de doutoramento.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Não
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Sim
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Não

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
Na melhor das hipóteses, a mobilidade é residual. Esta situação é parcialmente explicada pelo muito limitado número de estudantes.

Genericamente, o nível de internacionalização é insatisfatório em todos os aspectos.

7.4.2. Pontos fortes
As ligações com países de língua oficial Portuguesa e a correspondente capacidade de atrair estudantes desses países.
7.4.3. Recomendações de melhoria
Devem ser feitos esforços organizados para promover parcerias internacionais relativas a este ciclo de estudos (através dos programas Erasmus e de mobilidade de pessoal docente), assim que o número de estudantes permita uma massa crítica.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Não (continua no campo 8.2)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Em parte
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Sim
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Não
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Não
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Não
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
Nada a reportar.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
Os mecanismos de garantia de qualidade não estão a funcionar, nomeadamente para garantir o rigor do relatório de auto-avaliação.
8.7.2. Pontos fortes
Nada a reportar.
8.7.3. Recomendações de melhoria

Os mecanismos de garantia de qualidade devem ser implementados, porque não estão a funcionar.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
O ciclo de estudos foi alterado em resultado da avaliação anterior. Novas alterações são agora propostas.
9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
Genericamente, todas as acções de melhoria propostas são positivas e exequíveis. É contudo difícil de entender porque é que a maioria delas ainda não foram implementadas, já que dependem sobretudo da vontade da instituição e do corpo docente. Adicionalmente, a forma de implementar as acções não é descrita.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
O actual programa de trabalhos é equilibrado e tem apenas um ponto menos conseguido: as soft skills, ainda que úteis, ocupam tempo necessário para outros assuntos mais importantes, nomeadamente outras soft skills.
A reestruturação proposta resolve este problema e, sendo suave e cirúrgica, é genericamente positiva e exequível.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
A pronúncia da Universidade Lusófona do Porto aos comentários e condições do relatório provisório da CAE confirmou que estes eram equilibrados e foram propostas diversas medidas para melhorar os aspectos comentados, as quais a CAE considera adequadas mas precisarão de ser monitorizadas. Quanto à condição imediata ("Adequar o nível de dedicação declarado por cada um dos docentes à sua carga de trabalho efectiva"), as horas de ensino do corpo docente que eram excessivas ou insuficientes foram ajustadas e são agora equilibradas. Assim, a CAE considera que esta condição foi cumprida e mantém as condições restantes a serem cumpridas em três anos.

11.2. Observações
O relatório de auto-avaliação tem muitas inconsistências e informação errada ou mal posicionada. Esta situação não é aceitável.
O corpo docente deveria colaborar com as unidades de investigação mais bem classificadas e trazer para a sua instituição financiamento para investigação e pessoal dedicado. Assim que possível, o corpo docente com 100% de dedicação à instituição deveria estar exclusivamente afiliado em unidades de investigação internas.
É recomendável contratar jovens e activos docentes com doutoramento em Engenharia Civil, com uma substancial e promissora produtividade científica.
Os mecanismos de garantia de qualidade devem ser implementados e devem ser tomadas acções daí resultantes e os resultados das mesmas (relatórios de avaliação do corpo docente e não-docente) devem ter consequências práticas.

11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
A reestruturação do plano de estudos deve ser aceite, uma vez que representa um melhoramento cirúrgico do plano existente.
12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
3
12.4. Condições:
- Incrementar significativamente as actividades de investigação e as publicações internacionais com revisão por pares do corpo docente, na área de Engenharia Civil
- A Universidade deve ter as suas próprias instalações laboratoriais a um nível aceitável pelo menos para os intuitos pedagógicos deste ciclo de estudos
- Os conteúdos da biblioteca relacionados com engenharia civil devem ser significativamente melhorados, assim como o acesso às principais bases de dados e motores de busca para encontrar e a ceder a artigos científicos, e-livros, repositórios institucionais, arquivos e outras colecções de documentação científica